



ATO Nº 001/2016

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL - FPF, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A possibilidade de ocorrência de infrações por parte dos filiados ao Estatuto da FPF, Regulamento Geral das Competições – RGC, Regulamento Específico das Competições - REC do Pernambucano Celpe A1 / 2016 ou ainda de qualquer outra norma, diretriz ou Ato a que estejam obrigados os clubes disputantes;

A necessidade de cumprimento da Legislação Federal, Desportiva e dos Regulamentos da FPF que asseguram o contraditório e a ampla defesa aos filiados em quaisquer procedimentos que venham a ser instaurados pela FPF;

RESOLVE:

Construir Comissão Permanente, formada por Vanessa de Castro Vianna, Sylvania de Araújo T. Santos e Mirella de Castro Vianna, presidida pela primeira e secretariada pela segunda com fim de instaurar e concluir procedimentos que entenda a FPF necessários em face do exposto nas considerações deste Ato.

Este ato em vigor na data de sua publicação no "Site" da FPF, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE
Recife, 08 de janeiro de 2016.

EVANDRO BARROS CARVALHO
Presidente